



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4 562 DE 26 DE MARÇO DE 1.991

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 132.626 de 8.03.88, D E C R E T A:

Artigo 1º - A COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE DESMEMBRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO, de que trata a Lei Municipal nº 2.172 de 30 de março de 1988, incumbida de analisar e dar parecer nos processos de pedido de regularização de lotes de terrenos urbanos, passa a ser a seguinte:

Presidente: OSVALDO FERLE

Membros : EGÍDIO NERY DE OLIVEIRA

Engº. ISSAMU TAMURA

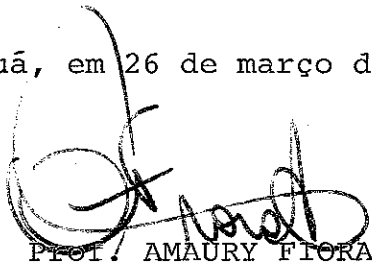
Suplentes : EDUARDO MOBILE

WALKIRIA MIRANDA RODRIGUES

Parágrafo único - Substituirá o Presidente, em suas ausências e impedimentos, o funcionário Dr. Egídio Nery de Oliveira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 4374, de 13 de fevereiro de 1990, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 26 de março de 1991


PROF. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos


UMBERTO ANDRADE
Secretário de Obras